DECRETO N° 970/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3˚ da Lei Ordinária Municipal n˚ 1.461/2018, de 09 de maio de 2018, que cria o Conselho Municipal de Turismo.

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** no biênio de 2018/2020**:**

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: Lucilene Turra Dias
Suplente: Vagner Luiz da Silva

II – Representantes Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Rogério Nunes Vieira
Suplente: Janice Peise

III -Representantes da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Clademir Sergio da Silva
Suplente: Joelson Medeiros

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Elisangêla Pezzutti Bini
Suplente: Elias Fernando de Freitas

V – Representante da Associação de Hotéis de Piratuba:
Titular: Valter Floriano Schafer
Suplente: Henry Ritter Kirst

VI – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas:
Titular: Juliano de Oliveira
Suplente: Catiane Machado Scalco

VII – Representantes da Associação de Artesãos de Piratuba:
Titular:Walmir Fries
Suplente: Walmi Catarina Griebeler

VIII – Representantes da Companhia Hidromineral de Piratuba:
Titular: Jair Antonio Gomes
Suplente: Aislan Alex da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piratuba – SC, 08 de junho de 2018.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 08 de junho de 2018.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças